



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-024/2015-SELIC-PMM**, expedida **aos 29/06/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante: **MANOEL MACHADO MARQUES E CIA LTDA - ME**, pelo valor de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para o Órgão.

**Art. 3º -** Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 4º -** Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Melgaço/PA, 10 de agosto de 2015.

**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

